



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 189/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 21 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 189/PROPLAN/UFFS/2023, de 21 de Agosto de 2023

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.014230 /2023-50

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.014230/2023-50, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e o Município de Xanxerê:

I - coordenação:

- a) Coordenador Titular: ROBERTO MAURO DALLAGNOL, Professor do Magistério Superior, Siape 1929454;
- b) Coordenador Substituto: DIEGO DE SOUZA BOENO, Assistente em Administração, Siape 2139439.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 13:52)

DAIANE SOFFIATTI PANIGALLI

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###197#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **1791f5b362**